



Correio de Sergipe • Aracaju
sábado • 03 de agosto de 2013

TJ/SE mantém realização de concurso da Deso

Com a decisão do Tribunal de Justiça de Sergipe, o certame ocorrerá neste domingo

CO desembargador Roberto Porto, do Tribunal de Justiça (TJ/SE), deferiu duas liminares – pleiteadas pela Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) e pela Assessoria em Organização de Concursos Públicos – e suspendeu a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que havia determinado a interrupção do concurso público, marcado para o dia 04 de agosto, por um prazo 45 dias. Com a nova decisão, o certame ocorrerá normalmente neste domingo.

Na decisão, o Desembargador disse que o concurso já demandou um grande planejamento por parte da comissão organizadora, gasto com aluguel de escolas, preparação de fiscais e confecção de mais de 75 mil provas. “Além do mais, há que se considerar a mobilização dos candidatos que já empreenderam esforços financeiros e psicológicos para a realização deste concurso, não sendo, portanto, razoável suspender o certame previsto para acontecer dentro de dois dias”, completou o Magistrado.

“Não se questiona a legitimidade do Egrégio Tribunal de Contas para apreciar a regularidade deste contrato, mas em nenhum momento atacou-se a lisura da empresa contratada, nem tampouco do processo licitatório, depreendendo-se, assim, que a mesma possui plenas condições de realizar o certame e havendo, no futuro, algum desencontro de valores do montante da contratação, a Egrégia Corte de Contas pode promover a regularização do contrato junto ao gestor da sociedade de economia mista”, argumentou o desembargador em sua decisão.

• TCE

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE) determinou na última quinta-feira, 1, a suspensão do concurso da

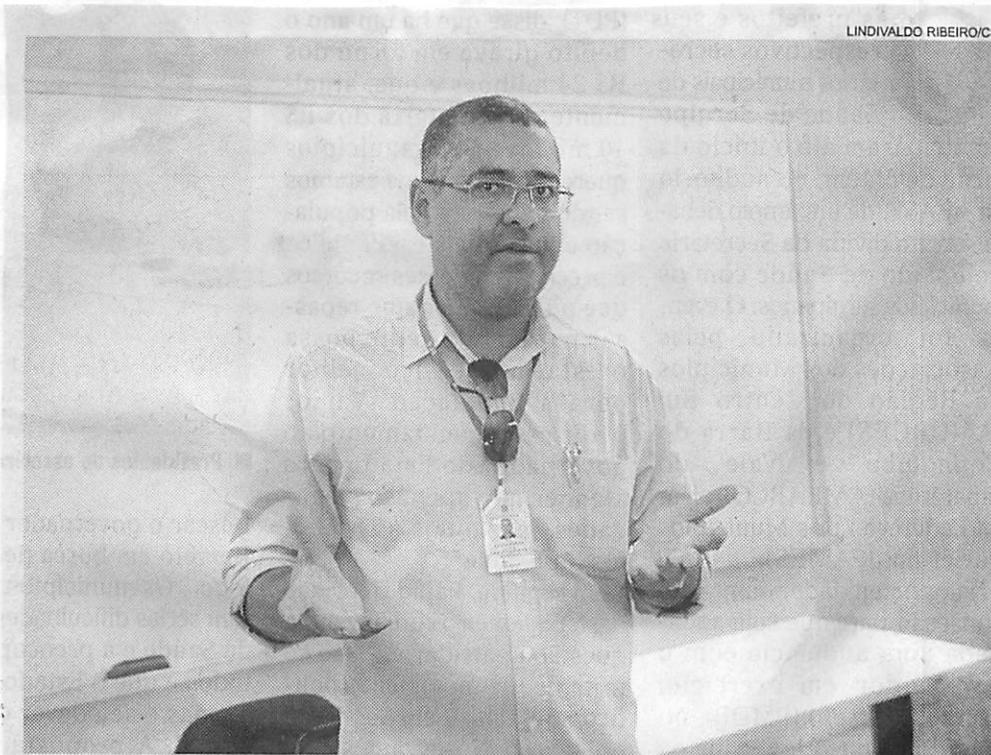


TCE DETERMINOU NA ÚLTIMA QUINTA, A SUSPENSÃO DO CONCURSO POR ENCONTRAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES

Deso por encontrar supostas irregularidades no contrato da empresa que ganhou a licitação para realizar as provas. E o caso tem reforços. Conselhos e sindicatos de algumas categorias, como o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea), Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado (Sintec) e Sindicato dos Engenheiros de Sergipe (Senge) e do Conselho Regional de Química de Sergipe (CRQ) já foram ao Ministério Público do Estado (MPE) para fazer denúncias referente aos cargos que estão no edital.

De acordo com José Luiz Sotero, do Crea, no concurso da Deso existiriam cargos que não podem ser assumidos por pessoas que têm apenas o ensino médio, como exige o edital. “São funções que não podem ser executadas por pessoas que só têm o ensino médio, como, por exemplo, para fazer manutenção preventiva e corretiva numa rede de esgoto é preciso ser habilitado. Ser tecnólogo ou engenheiro. E no edital pede apenas que o concorrente tenha ensino médio. Está errado e se o concurso for realizado do jeito que está, muitos profissionais vão ser prejudicados”, afirma.

Ainda segundo ele, as categorias vão se unir para cobrar do TCE que, além da licitação, sejam feitas retificações no edital. “Não queremos que o concurso seja anulado. Queremos que alguns cargos que estão no edital recebam retificações para que fiquem compatíveis com as profissionais. Outro ponto que reclamamos tam-



■ **Luiz Sotero:** "são funções que não podem ser executadas por pessoas que só têm o ensino médio"

bém é sobre a quantidade de vagas para engenheiros. Só disponibilizaram seis, sendo que deveria ter no mínimo 100 porque sabemos da demanda. Por todas essas questões vamos unir as categorias para cobrar um posicionamento do Tribunal quanto a isso também", conta. Se a Deso não cumprir o que foi determinado pelo Tribunal, ela será punida com pena de multa no valor de R\$25 mil.

• **Irregularidades**

A decisão do TCE foi baseada nas denúncias feitas pela empresa Amiga Assessoria Técnica Administrativa e Informática que foi uma das que concorreu à licitação. Segundo o parecer apresentado pelo conselheiro Clóvis Barbosa, relator do processo, há distorções entre o contrato assinado com a empresa vencedora da licitação e o edital publicado pela Deso. Entre as supostas irregularidades, estão o aumento do número de vagas a serem preenchidas, passando das nove previstas no edital para 25, e a alteração no critério de pagamento, sendo modificado de valor global para o valor por número de inscrição.

"A empresa vencedora ganhou a licitação por apresentar R\$ 575 mil como valor global para organizar o concurso, mas o contrato sofreu aditivo e esse valor, contabilizado pelo número de inscritos, pode alcançar a casa dos R\$ 1,4 milhões, se levarmos em consideração que cerca de 75 mil pessoas tenham feito a inscrição no concurso", explica o relator.